



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

“Nomeia servidor para responder pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Igaratinga”.

Considerando a necessidade do presente ato, devida a organização funcional e administrativa do Ente Municipal.

Considerando a nomeação de Secretário Municipal de Fazenda, através da portaria nº 120/2010.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SENHORA GUEIDYMA CRISTINA FONSECA DA SILVA** para exercer as atribuições e funções atinentes à Tesouraria do Município na esfera administrativa e junto às instituições bancárias e financeiras, inclusive responder solidariamente com o Prefeito Municipal na movimentação financeira dos recursos públicos municipais.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





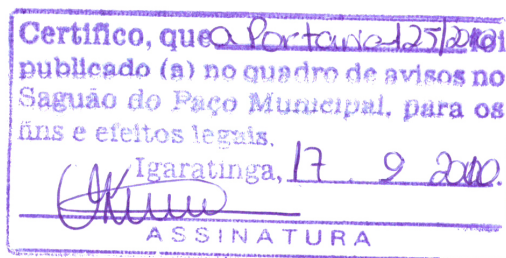
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria revoga a nº 20/2010 de 2 de janeiro de 2010, e entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de setembro de 2010.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

